

# COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

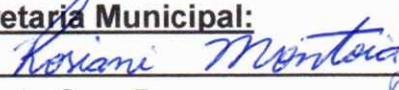
## Ata nº 03/2023

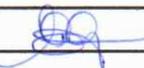
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (21/03/2023), às 13:15 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em reunião ordinária, os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, para tratarem os seguintes assuntos em pauta: prestação de contas do mês de março de 2023, assim como o transporte escolar dos estudantes da zona urbana. A senhora, Rosiani Montoia, Secretária Municipal de Educação e Cultura, abriu a reunião agradecendo aos presentes e juntamente com os membros traçou planos para o resolver a situação sobre o transporte das crianças da zona urbana, pois o município interrompeu, momentaneamente o transporte dos mesmos, haja vista, denúncias realizadas por whatsapp, de que existiam alunos que estavam desrespeitando as regras estabelecidas, superlotação de veículos, dentre outros. Está sendo realizado um cadastro dos alunos da zona urbana e seus respectivos pais ou responsáveis e informando-os corretamente sobre as normas de transporte, assim como a confecção de uma carteirinha de identificação para as mesmas apresentarem, para serem transportadas. Em seguida, passou a palavra para a Secretária *Ad Hoc*, a senhora, Simone Cunha da Cruz Prazeres, para fazer a prestação de contas do mês de fevereiro de 2023. Após explanação foi aberto espaço para realizarem possíveis questionamentos. Sanada algumas dúvidas dos membros presentes, em análise a apreciação da documentação apresentada, a mesma foi colocada em votação pela Presidente, a senhora Érica da Silva Figueiredo, sendo aprovado os balancetes financeiros por todos os presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente senhora Cristiane Mallagolini da Silva Marques agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, ao qual eu, Simone Cunha da Cruz Prazeres,  Secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Indianópolis, 24 de março de 2023.

**Presidente:** Érica da Silva Figueiredo

**Vice-Presidente:** Eloísa Fernanda Ribeiro Mazaro

### Representantes da Secretaria Municipal:

**Titular:** Rosiani Montoia 

**Suplente:** Simone Cunha da Cruz Prazeres 

### Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

**Titular:** Rosi Montoia 

**Suplente:** Márcia Cristina de Freitas Mendonça Trevisan 

**COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE  
ESCOLAR**

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

*Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018*

**Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

**Titular:** Joselene Colombo dos Santos Menezes *Joselene C. Menezes*

**Suplente:** Vilaine Aparecida Bronzi *Vilaine A. Bronzi*

**Representantes dos Pais dos Alunos:**

**Titular:** Eloísa Fernanda Ribeiro Mazaro *Eloísa F. Ribeiro Mazaro*

**Suplente:** Érica da Silva Figueiredo *Érica da Silva Figueiredo*